

18/03/2022 15:44:52 Adriano de Lima Pereira (SCDL) reabriu para resolução.

18/03/2022 15:44:53 E-mail para [promusicacc@gmail.com](mailto:promusicacc@gmail.com) E-mail entregue, lido, clicado (6) —

### Despacho 20-20.507/2021

18/03/2022 15:45  
(Encaminhado)

Adriano P. (SCDL)

(GAB-PJ - Procura...)

A/C Lidiane W.  
CC

—  
**Adriano Lima**  
Chefe de Setor II

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/03/2022 15:45:15 E-mail para [promusicacc@gmail.com](mailto:promusicacc@gmail.com) E-mail entregue, lido (4) —

18/03/2022 15:47:40 Newton Gonsioroski da Silva Junior (GAB-SOF) arquivou.

18/03/2022 15:47:40 Newton Gonsioroski da Silva Junior (GAB-SOF) parou de acompanhar.

18/03/2022 16:03:56 Joel de Matos Novaski (SCDL) arquivou.

### Despacho 21-20.507/2021

18/03/2022 16:20  
(Encaminhado)

Lidiane W. (GAB-PJ)

(COMISS - COMISSÃ...)

A/C Rudimar G.  
CC

—  
Segue para parecer da Comissão.  
Att.

—  
**Lidiane Scheffer Dos Santos Wenclevski**  
Procuradora Geral Adjunta

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/03/2022 16:20:39 E-mail para [promusicacc@gmail.com](mailto:promusicacc@gmail.com) E-mail entregue, lido, clicado (5) —

18/03/2022 16:20:44 Lidiane Scheffer Dos Santos Wenclevski (GAB-PJ) arquivou.

18/03/2022 16:20:44 Lidiane Scheffer Dos Santos Wenclevski (GAB-PJ) parou de acompanhar.

### Despacho 22-20.507/2021

18/03/2022 16:39

(Encaminhado)

Rudimar G. COMISSGAB-PJ - Procura...A/C Ivan F.  
CC

Em análise documental, verifica-se que foram apresentados todos os documentos necessários, bem como, o ente público já acenou de forma positiva a presente demanda, assim, encaminhe-se para a procuradoria para emissão de parecer acerca da modalidade a ser aplicada.

Em se tratando de alguma das possibilidades inclusas no artigo 31 da Lei 13019, após a emissão de parecer da procuradoria, encaminhe-se ao gestor municipal para realização de justificativa, ato contínuo, remeta-se para a licitação para confecção de edital de inexigibilidade.

Em se tratando de chamamento público, encaminhe-se após parecer da procuradoria diretamente para a licitação, para confecção de edital de chamamento público.

Att.

Comissão de Seleção.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas18/03/2022 16:39:38 E-mail para [promusicacc@gmail.com](mailto:promusicacc@gmail.com) E-mail entregue, lido, clicado (6)**Despacho 23-  
20.507/2021**

18/03/2022 17:07

(Encaminhado)

Mykaela S. GAB-PJGAB-PJ - Procura...A/C Ivan F.  
CC—  
**Mykaela Matos Santos**  
*estagiária*Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas18/03/2022 17:07:08 E-mail para [promusicacc@gmail.com](mailto:promusicacc@gmail.com) E-mail entregue, lido, clicado (4)**Despacho 24-  
20.507/2021**

21/03/2022 21:44

(Encaminhado)

Ivan F. GAB-PJSCDL - Gabinete ...A/C Joel N.  
CC

À SCDL - A/C Secretário da Cultura.

A Fundação Pro Música Capão da Canoa, propõe à municipalidade a continuidade ao Projeto "Cantar para Transformar", consoante Plano de Trabalho, para o ano de 2022, pretendendo com isso, a renovação da Parceria Cultural. A Comissão de Seleção, em seu despacho 22, ao verificar os documentos, diz que foram apresentados todos os documentos necessários para a continuidade da parceria. Ora, a Lei nº13.019/2014 é a ferramenta legal que regula a matéria. Em regra, a Lei Federal nº13.019/2014 exige a realização de